



DECRETO Nº: 26766/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 235.007,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E SETE REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA

3190041445-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SO

Fonte: 139900000203

2.000,00

09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA

3190041443-13º SALÁRIO SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte: 139900000203

1.500,00

09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA

3190041442-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA

Fonte: 139900000203

6.000,00

09.02.08.244.0917.2082 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUO

3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Fonte: 139900000501

40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

3190110700-ABONO DE PERMANÊNCIA

Fonte: 100000000000

4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3190040642-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA

Fonte: 120300001002

4.340,00

16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3190040643-13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE

Fonte: 120300001002

1.357,00

16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE

Fonte: 120300001002

12.075,00

16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3190040604-ADICIONAL NOTURNO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE

Fonte: 120300001002

100,00

16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3190040645-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE

Fonte: 120300001002

1.450,00

16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 5286 de 21/02/2017



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
25 DE MARÇO, nº26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

	Fonte: 120100000000	18.740,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190110400-ADICIONAL NOTURNO		80,00
Fonte: 120100000000		
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190110900-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		4.680,00
Fonte: 120100000000		
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		38.165,00
Fonte: 120100000000		
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO		4.015,00
Fonte: 120100000000		
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		24.750,00
Fonte: 120100000000		
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		750,00
Fonte: 129900001001		
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190040604-ADICIONAL NOTURNO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		100,00
Fonte: 129900002001		
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO		240,00
Fonte: 120300003001		
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3390369600-OUTROS SERV. TERCEIROS PF-PGTO ANTECIPADO		4.000,00
Fonte: 120100000000		
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO		
3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		3.000,00
Fonte: 129900002001		
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		23.510,00
Fonte: 129900002001		
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		4.315,00
Fonte: 129900002001		
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		10.000,00
Fonte: 129900002001		
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3190110400-ADICIONAL NOTURNO		450,00
Fonte: 129900002001		
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO		1.890,00
Fonte: 129900002001		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3190042000-OUTRAS VANTAGENS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

Fonte: 110300000000

20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

22.02.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

3190110700-ABONO DE PERMANÊNCIA

Fonte: 100000000000

3.500,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

235.007,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.03.08.244.0916.2078 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Fonte: 139900000501

40.000,00

09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA

3190041401-VENCIMENTOS E SALÁRIOS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte: 130100000101

9.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Fonte: 100000000000

4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE

4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Fonte: 120100000000

4.000,00

16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE

Fonte: 120300001002

19.322,00

16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Fonte: 120300003001

240,00

16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Fonte: 129900002001

40.165,00

16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE

Fonte: 120100000000

50.000,00

16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE

3390369600-OUTROS SERV. TERCEIROS PF-PGTO ANTECIPADO

Fonte: 129900001001

850,00



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
25 DE MARÇO, nº26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	
3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	3.000,00
Fonte: 129900002001	
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	40.430,00
Fonte: 120100000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190040101-VENCIMENTOS E SALÁRIOS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES	20.000,00
Fonte: 110300000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
22.02.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	3.500,00
Fonte: 100000000000	
TOTAL REDUÇÃO	235.007,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 26 DE JANEIRO DE 2017.


VICTOR DA SILVA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL